



Guaratinguetá, 24 de julho de 2023.

Ofício C. n° 158/2023


Envia cópia da Lei Municipal n° 5.501, de 24.07.2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0072/1391-2023, que encaminhou o Projeto de Lei Executivo n° 0062/2023, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar R\$ 86.880,85 ao orçamento de 2023 e dá outras providências, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal n° 5.501, de 24 de julho de 2023, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

